



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal CACIANI MICHELI SCAPINI, professora, lotada na Escola Municipal de Educação infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste município, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/07/2021 a 30/07/2021 e de 03/08/2021 a 06/08/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 03/08/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.